



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N°. 064/2025.

**DENOMINA PRAÇA RÔMULO
BERNARDINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça “**RÔMULO BERNARDINO**” a área pública conhecida como *Praça Saudável*, situada no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município de Santa Leopoldina.

Art. 2º. O Poder Público adotara as providências necessárias à instalação da sinalização indicativa de acesso ao espaço público, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 28 de novembro de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador – PODEMOS
Autor do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Rômulo Bernardino, carinhosamente conhecido como **Adá**, nasceu em 16 de outubro de 1956, no município de Santa Leopoldina. Dedicou sua vida à terra que o viu nascer e crescer, onde construiu sua história, seus vínculos, sua família e um legado marcado por honestidade, humildade e alegria. Era lembrado pelo sorriso acolhedor, pela simplicidade no trato com as pessoas e pela leveza com que enfrentava as dificuldades, especialmente aquelas vividas na infância.

Desde muito jovem demonstrou grande paixão pelo futebol, amor que o acompanhou durante toda a vida. Torcedor do Botafogo, acompanhava o time com entusiasmo, ainda que, em tom de brincadeira, evitasse assistir aos jogos para “não elevar a pressão”. Dentro de campo, porém, destacava-se pela técnica, dedicação e espírito esportivo.

Atuou por muitos anos no tradicional **Cachoeirano Futebol Clube**, onde conquistou respeito, amizades e reconhecimento. Posteriormente, defendeu o time **Canta Galo**, continuando a encantar pela habilidade, leveza e vigor. Após encerrar sua trajetória como jogador, passou a contribuir como árbitro de futebol, participando ativamente de jogos, treinos e competições, permanecendo sempre presente no meio esportivo local.

Seu talento despertou o interesse de equipes de fora do Estado, que o convidaram a seguir carreira profissional. No entanto, fiel aos valores familiares e comunitários que sempre o nortearam, optou por permanecer em Santa Leopoldina, ao lado de sua família. Homem de escolhas simples e de grandeza moral, deixou marcada sua presença no esporte amador e na vida social do município.

Mesmo afastado dos gramados, manteve-se apaixonado pelo futebol, acompanhando jogos, comentando, vibrando e se emocionando. Para ele, o esporte era mais do que lazer: era parte de sua identidade.

Rômulo Bernardino faleceu em 09 de agosto de 2021, aos 64 anos, deixando profunda saudade na esposa, filhas, netos, familiares, amigos e em toda a comunidade. Seu exemplo permanece vivo, especialmente entre aqueles que conviveram com ele no ambiente esportivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A denominação da praça simboliza não apenas a preservação de sua memória, mas também o reconhecimento público de sua contribuição para o desenvolvimento do esporte local e para o fortalecimento dos valores comunitários. Trata-se de homenagem justa a um cidadão que honrou Santa Leopoldina com seu caráter e sua dedicação ao futebol e à comunidade.

A presente proposição encontra amparo no art. 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que autoriza a concessão de homenagens póstumas a cidadãos que se destacaram por suas ações e por seu legado.

Diante disso, apresentamos este Projeto convictos de que representa um tributo merecido à trajetória de vida do homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO



Legenda: praça a ser denominada.



Legenda: praça a ser denominada.